

## EDITAL Nº 002/2023

### REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS PARA SORTEIO PÚBLICO DOS LOCAIS PARA ALOCAR OS AMBULANTES, DEVIDAMENTE CADASTRADOS, DO BAIRRO GUANDÚ E DO BAIRRO CENTRO NA RUA JOAQUIM VIEIRA EM RAZÃO DAS OBRAS DE MACRODRENAGEM NA REGIÃO CENTRAL

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, através da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB, torna público o presente regulamento dos procedimentos e regras para sorteio público de 58 (cinquenta e oito) espaços localizados no Rua Joaquim Vieira, conforme aprovado pelos ambulantes durante reunião realizada no Gabinete do Secretário Municipal de Governo, que obedecerá às seguintes disposições:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O sorteio será realizado no dia 26 de setembro de 2023, terça-feira, às 15h00 no Auditório do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, Av. Monte Castelo, 60 - Independência, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29306-500 (Pátio do Fórum de Cachoeiro), sendo coordenado pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB, ficando um deles responsável por presidir os trabalhos.

1.2. Somente estarão habilitados a participar do sorteio público os ambulantes, devidamente cadastrados pelo Município, lista publicada no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim que comparecerem presencialmente no local, dia e horário estabelecido no Item 1.1 deste instrumento editalício.

1.2.1. Aos ambulantes que, por algum motivo, vejam-se impossibilitados de participar do sorteio de que trata este Edital, fica facultado serem representados mediante procurador devidamente constituído mediante instrumento público;

1.2.2. A participação do representante do ambulante está condicionada a verificação do instrumento de procuração apresentado pela equipe da SEMURB, a qual, uma vez constatada qualquer irregularidade, inadmitirá a representação, ficando o ambulante sujeito às regras estabelecidas no Item 1.3 aplicadas aos ambulantes que não se encontrem presentes no sorteio público;

1.3. Os ambulantes que não se encontrem presentes no sorteio público terão os seus nomes sorteados em ordem alfabética após ultimado o sorteio dos ambulantes presentes, resguardado o devido atendimento ao que estabelece o Item 1.2 deste Edital.

1.3.1. Serão considerados não presentes os ambulantes que efetivarem o registro da respectiva participação somente após a realização do Chamamento Final dos presentes pelo servidor responsável por presidir os trabalhos, sendo-lhes, neste caso, dispensado o tratamento previsto no Item 1.3 deste instrumento editalício.





1.3.2. Após transcorridos 30 (trinta) minutos do horário estabelecido no Item 1.1 deste Edital, o servidor responsável por presidir os trabalhos realizará o Chamamento Final dos presentes.

1.4. Os ambulantes participantes e/ou seus respectivos procuradores deverão assinar a Lista de Presença, que se encontrará disponível na entrada.

1.4.1. O número de identificação do ambulantes para participação do sorteio público obedecerá o número da lista de presença.

1.5. Os espaços serão sorteados conforme a identificação constante do Anexo Único deste Edital, de acordo com os seguintes quantitativos, categorias e ambulantes:

1.5.1. 15 (quinze) espaços para ambulantes com barraca azul; e

1.5.2. 43 (quarenta e três) espaços para ambulantes sem barracas.

## 2. DO SORTEIO PÚBLICO

2.1. O servidor responsável por presidir os trabalhos, com base na Lista de Presença, procederá o Chamamento Final para que sejam estabelecidos os números de identificação de cada ambulante conforme estabelece o subitem 1.4.1 deste Edital.

2.1.1. Os ambulantes serão agrupados conforme a categoria para o qual concorre, conforme indicado no Item 1.5 do presente instrumento.

2.1.2. Aos ambulantes que efetivarem a respectiva participação somente após a realização do Chamamento Final dos presentes pelo servidor responsável por presidir os trabalhos, ser-lhes-á dispensado o tratamento previsto no Item 1.3 deste instrumento editalício.

2.2. Após o Chamamento Final proceder-se-á o sorteio dos espaços, da seguinte forma:

2.2.1. O servidor responsável por presidir os trabalhos solicitará que dois ambulantes que operam essa categoria de espaço ou os respectivos procuradores, verifiquem a inclusão da numeração correspondente à identificação dos espaços a serem sorteados e a devida localização conforme a planta que compõe o Anexo Único.

2.2.2. Uma vez certificado que os números de identificação de todos os espaços da referida categoria estão devidamente incluídos, o servidor responsável por presidir os trabalhos comunicará a todos os presentes que será dado início ao sorteio dos espaços, solicitando que um ambulante ou representante proceda a retirada do número do espaço a ser sorteado.

2.2.3. Sorteado o primeiro espaço, o servidor responsável por presidir os trabalhos informará o resultado e solicitará que um novo ambulante ou representante da respectiva





categoria de espaço proceda a retirada do número do próximo espaço a ser sorteado, repetindo esse processo até que todos os espaços da categoria tenham sido sorteados.

2.2.4. Ultimeado o sorteio de todos os espaços, o servidor responsável por presidir os trabalhos informará aos presentes a ordem dos espaços estabelecidos pelo sorteio e o início do sorteio dos ambulantes que operam essa categoria de espaço, os quais se encontram identificados conforme estabelecem os itens 1.3 e 1.4.1 deste Edital, repetindo-se todo o processo descrito nos itens 2.2.1 a 2.2.3 deste edital.

2.2.5. A partir do sorteio do primeiro ambulante que opera essa categoria de espaço a planta de identificação dos espaços, que compõe o Anexo Único deste Edital, será atualizada com os nomes dos ambulantes indicados conforme a ordem estabelecida no sorteio.

2.2.6. Finalizado o sorteio de uma das categorias dos espaços e respectivos ambulantes, proceder-se-á o sorteio da outra categoria de espaços, repetindo-se todo o processo descrito nos itens 2.2.1 a 2.2.5 deste Edital.

2.3. Finalizado o sorteio público com a indicação da ocupação dos espaços sitados na Rua Joaquim Vieira pelos respectivos ambulantes, o servidor responsável por presidir os trabalhos encerrará as atividades.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os resultados do sorteio público serão publicados no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim

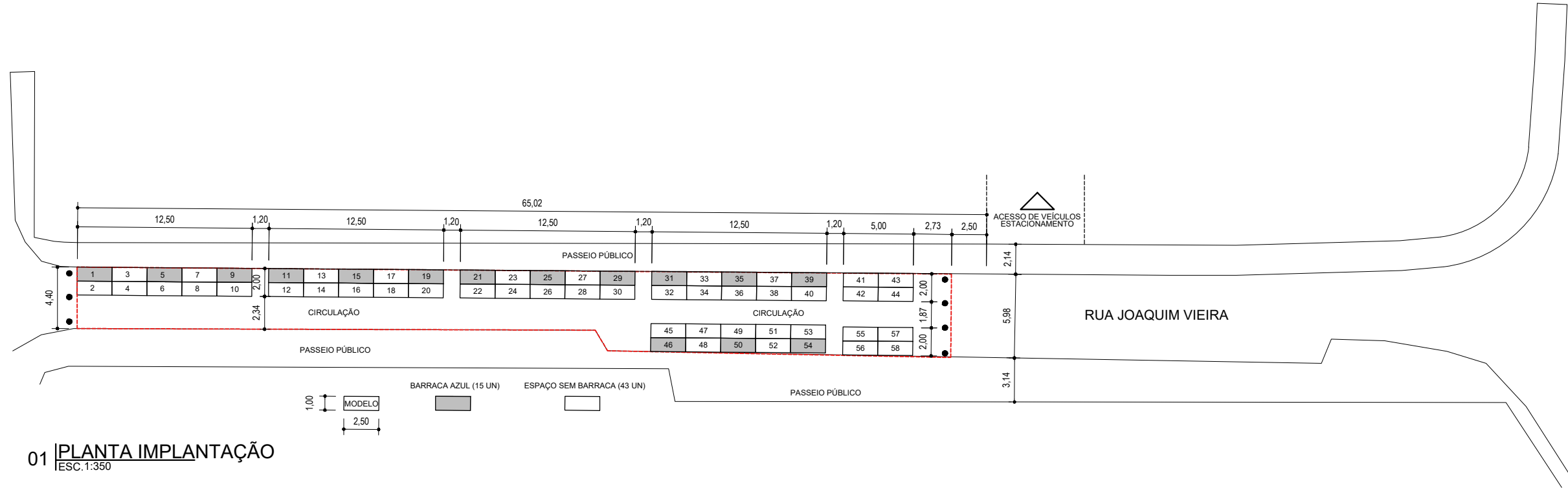
3.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela equipe de servidores da Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente – SEMURB e, posteriormente, sujeitos à homologação pelo Executivo Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de setembro de 2023.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**  
**SEMURB - PMCI**



# ANEXO ÚNICO



01 PLANTA IMPLANTAÇÃO  
ESC. 1:350

BARRACA AZUL				
01	05	09	11	15
19	21	25	29	31
35	39	46	50	54

ESPAÇO SEM BARRACA				
02	03	04	06	07
08	10	12	13	14
16	17	18	20	22
23	24	26	27	28
30	32	33	34	36
37	38	40	41	42
43	44	45	47	48
49	51	52	53	55
56	57	58		

DESCRIÇÃO:  
 TOTAL DE ESPAÇOS: 58 (DIMENSÃO 2,50M / 1,00M)  
 NOTA: DEVIDO HAVER DIFERENTE TIPOS DE MÓDULOS (BARRACAS COM ABERTURA DE PORTA TIPO CAMARÃO, BANCAS, ETC), A DISPOSIÇÃO FOI ORGANIZADA DE FORMA INTERCALADA, PERMITINDO DESSA FORMA A ABERTURA DAS PORTAS SEM OBSTRUÇÃO.

## PROJETO DE IMPLANTAÇÃO

CURSO	ENDEREÇO	FOLHA:
SEMURB	RUA JOAQUIM VIEIRA	
DISCIPLINA		
IMPLANTAÇÃO - ESPAÇOS PARA AMBULANTES	DATA:	ESCALA:
	22/09/23	1/350



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/assessoria>  
 com o identificador 3800350060036320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

